



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO Nº 0.797/2025 - PMC/SMG**

Cajamar/SP., 22 de maio de 2025.

Referente: **Indicação nº 473/2025**  
**6ª Sessão**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Senhor Presidente,

ROTOCOLO  
1840/2025

DATA / HORA  
27/05/2025 09:48 28

USUÁRIO  
120.XXX.XXX-12

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 473/2025**, de autoria do Nobre Vereador Vinicius Zago Jardim, ***encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Ofício nº 59/2025 – Departamento de Vigilância em Saúde, cópia anexa.***

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor  
**EDIVILSON LEME MENDES**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP**

**Ofício nº 59/2025 – Departamento de Vigilância em Saúde.**

Cajamar, 20 de maio de 2025.

**À Secretaria Municipal de Governo**  
**Departamento de Apoio Legislativo**

**Assunto:** Resposta à Indicação nº 473/2025 – Programa “Aedes do Bem”

Prezado,

A Diretoria de Vigilância em Saúde, por meio de seu Setor de Zoonoses, tomou conhecimento da Indicação nº 473/2025, protocolada sob nº 1064/2025, que sugere ao Poder Executivo a análise da viabilidade de implantação do programa “Aedes do Bem” como estratégia complementar no combate ao mosquito *Aedes aegypti*, vetor da dengue, zika e chikungunya.

Informamos que a sugestão apresentada é tecnicamente relevante e está alinhada com as diretrizes atuais de enfrentamento às arboviroses, que priorizam cada vez mais o uso de tecnologias sustentáveis, integradas ao manejo ambiental e ao controle vetorial.

O programa “Aedes do Bem” utiliza uma técnica de modificação genética que impede a reprodução do mosquito transmissor. A eficácia dessa iniciativa já foi demonstrada em alguns municípios brasileiros, com o respaldo de instituições como a Fiocruz, bem como de pareceres técnicos da Anvisa e da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança (CTNBio).



**CAJAMAR**  
**PREFEITURA**  
SAÚDE

Entretanto, a eventual implantação desse tipo de tecnologia exige a realização de estudos técnicos aprofundados, avaliação de viabilidade orçamentária, análise de impacto local e aprovação das instâncias competentes, incluindo as esferas estadual e federal, conforme a legislação vigente para o uso de organismos geneticamente modificados (OGMs).

O Setor de Zoonoses manifesta total disposição em participar de estudos de viabilidade, colaborar com dados epidemiológicos e apoiar ações que visem à redução da infestação vetorial e à prevenção das arboviroses, desde que observados os critérios técnicos, legais e éticos.

Aproveitamos para reiterar nosso compromisso com o controle de endemias e a promoção da saúde da população de Cajamar.

Atenciosamente

Wildson Francisco Souza Silva  
Departamento de Vigilância em Saúde

**WILDSO FRANSISCO SOUZA SILVA**

**Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde**

**DANIEL FREITAS**

**Secretário Municipal de Saúde**

DEPARTAMENTO TÉCNICO  
LEGISLATIVO  
Recebido em  
21 MAI 2025  
Recebido Por *[Assinatura]* 1105  
Horas





# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

**INDICAÇÃO Nº 473 / 2025**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores (a),

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR</b> Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em <u>30 / abril / 2025</u> Despacho: <u>Encaminhado - Je</u> <b>EDWILSON LEME MENDES</b> Presidente
---

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade para Aquisição e Utilização do Programa (Aedes do Bem) para Controle do Mosquito da Dengue.

### JUSTIFICATIVA

No exercício de suas atribuições legais, vem, por meio deste, destacar a necessidade de ações contínuas no combate ao mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, zika e chikungunya, doenças que afetam anualmente a população de Cajamar.

Considerando o impacto da dengue como um problema de saúde pública em nosso município, é essencial adotar medidas inovadoras e eficazes no controle do mosquito, especialmente nas áreas endêmicas, onde os casos são mais frequentes. O uso de novas tecnologias, como o programa (Aedes do Bem) que utiliza modificação genética de mosquitos para impedir a proliferação da espécie transmissora da dengue, se apresenta como uma estratégia eficaz e sustentável, sem o uso de inseticidas químicos.

Diante disso, sugerimos que o Excelentíssimo Senhor Prefeito avalie a aquisição do programa "Aedes do Bem" para as áreas com maior incidência de dengue, a fim de reduzir a propagação do vetor e o número de casos da doença.

Contamos com a atenção e o compromisso de Vossa Excelência para a implementação dessa proposta, visando a saúde e bem-estar da população de Cajamar.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 02 de abril de 2025

Vinicius Zago Jardim  
Dr. Vinicius Zago  
**Vereador de Cajamar**  
PSB – Partido Socialista Brasileiro

Secretaria Municipal de Governo  
Recebido em: 12/05/25  
às 05 h 30  
*Pâmela*

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Gabinete Vereador **PROTOCOLO** **DATA / HORA** **USUÁRIO**  
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 551 **1064/2025** **02/04/2025 10:17:23** **066.XXX.XXX-62**